

**PARECER**

Declaramos, para fins de comprovação, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE-RS, conforme orienta a Resolução TCE-RS nº. 962/2012, que no ano de 2019 as receitas e despesas do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores do Município de Humaitá-RS – FAPS, foram contabilizadas, de acordo com as normas contábeis vigentes, relacionadas aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

Declaramos ainda, com relação às aplicações financeiras, que em 2019 os referidos recursos foram aplicados no mercado financeiro, conforme prevê a legislação dos RPPS e que os resultados obtidos com as referidas composições estão de acordo com as normas de aplicação vigente.

Humaitá, RS. 23 de janeiro de 2020.

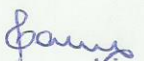
Conselho de Administração:


  
Cristina Donato

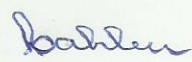
  
Janete Correa de Moura


  
Claudia Aparecida Willers de Campos

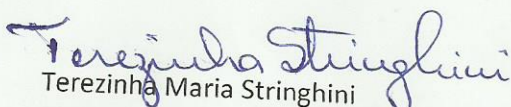
  
Antonio Cezar Stringhini

  
Camila Ledur

  
Ricardo George Schuster

  
Lenir Cecilia Dahlem

  
Pedro Parode Cardoso

  
Terezinha Maria Stringhini

  
Leandro Jose Fritzen